



Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais
de Cachoeirinha **PREV**

PORTARIA Nº 032/2016 de 16/08/2016.

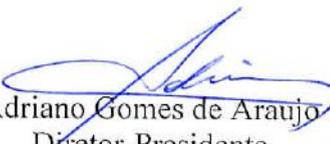
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Ato de Aposentadoria - Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016 de **Maria Aparecida Lopes, Professora Classe “C”, matrícula nº 01177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à decisão monocrática nº 4955/2016 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV